



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

"Deus seja Louvado"

Vila Velha, 17 de abril de 2018.

Ao ilustríssimo Presidente Da Câmara Municipal de Vila Velha.
Exmo. Sr. Ivan Carlini.

ANADELSON PEREIRA (PSDC), vereador que a este subscreve em observância a suas prerrogativas regimentais e legais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas, pelo Movimento Comunitário do bairro Ibes, através de seu presidente senhor Thiago Teixeira da Silva, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência requerer:

Que seja encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo prefeito municipal, no sentido de viabilizar junto as Secretarias competentes visando à celebração de contrato de comodato com o Movimento Comunitário do Ibes por um período de 5 (cinco) anos a partir de sua concessão, em observação aos fatos e situações abaixo:

Primeiramente, gostaríamos de pontuar que o Movimento Comunitário do bairro Ibes não possui sede própria, e um imóvel seria de suma importância para as pretensões futuras de sua diretoria, que busca através de convênios e parcerias, promover atividades que possam beneficiar crianças, adolescentes e idosos, como aulas de inglês e espanhol e outros projetos sociais, aprimorando o conhecimento cultural e conseqüentemente afastando crianças e adolescentes das ruas.

Necessário destacar, que o imóvel localizado na esquina da rua Lourdes Santos, nº 10 e rua Tânia Mara, Setor 3 no bairro IBES em Vila Velha, já foi solicitado e disponibilizado pelo DIPRES/IASES na pessoa de seu diretor Sr^a Claudia Laureth Faquinote, em atendimento a solicitação da direção do citado Movimento Comunitário, conforme atesta o ofício de nº 0378/2018, em anexo, já lançado no Diário Oficial sob o protocolo nº 386615 no dia 28 de março de 2018, que destina o imóvel para o funcionamento da Sede do Movimento Comunitário do Ibes para os fins supra citados.

Diante ao exposto, requer que seja encaminhada o presente ofício, em **FORMA DE INDICAÇÃO**, ao prefeito, para as necessárias providências.

Aproveitando ao ensejo da oportunidade, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente

ANADELSON PEREIRA
VEREADOR (PSDC)